



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
TERCEIROS
ISSN: 2965-8373



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 931 / 2024 :: SEGUNDA, 02 DE SETEMBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024.....	1
EXTRATO DO CONTRATO.....	1
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024.....	1
EXTRATO DO CONTRATO.....	1
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024.....	2
EXTRATO DO CONTRATO.....	2

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024 EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3008.001/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1607.001/2024, **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, **CONTRATADA: BARROS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.570.765/0001-50, com sede na Avenida dos Holandeses nº 07, Condomínio Metropolitan Market Place Salas 409 e 410, Bairro Calhau, São Luís-MA, CEP 65071-380, neste ato representada por seu sócio fundador, Fabyo Barros Lima, CPF: 019.363.401-51. **OBJETO:** Contratação de empresa na Prestação de serviços técnicos especializados na área tributária, sob forma e patrocínio administrativo e judicial, sem caráter de exclusividade, com o acompanhamento dos processos administrativos; apresentação de defesas recursos e judiciais, ajuizamento de ações, a elaboração e apresentação de contestações, réplicas, tréplicas, razões finais, comparecimento em audiências, confecção, interposição e acompanhamento de recursos, contrarrazões, sustentações orais, confecção interposição e acompanhamento de incidentes processuais, tais como, medidas cautelares (preparatórias ou incidentais), embargos à execução, mandados de segurança, suspensão de segurança, liminares e execuções de sentenças e quaisquer medidas processuais que se fizerem necessárias para salvaguardar os direitos e interesse do contratante, para tanto todos os

atos que se fizerem necessários à plena defesa dos direitos do Município, seja na condição de autor, réu, assistente, oponente ou terceiro interessado, perante a Receita Federal do Brasil, o Conselho Administrativo de Recursos de Infrações – CARF, Seção Judiciária Federal no Distrito Federal, para atender a demanda do Município de Governador Nunes Freire – MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses consecutivos, iniciando-se na data de sua assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), DOTAÇÃO: 02.02 – Secretaria Municipal de Governo. 04.122.0003.2002.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo. 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Governador Nunes Freire – MA, 30 de agosto de 2024. **Paulo da Silva Marinho Filho, Secretário Municipal de Governo.**

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024 EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3008.002/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1607.001/2024, **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA: BARROS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.570.765/0001-50, com sede na Avenida dos Holandeses nº 07, Condomínio Metropolitan Market Place Salas 409 e 410, Bairro Calhau, São Luís-MA,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fd3a630cfaf5e0da74a4bda372f5a1473b132893

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CEP 65071-380, neste ato representada por seu sócio fundador, Fabyo Barros Lima, CPF: 019.363.401-51.

OBJETO: Contratação de empresa na Prestação de serviços técnicos especializados na área tributária, sob forma e patrocínio administrativo e judicial, sem caráter de exclusividade, com o acompanhamento dos processos administrativos; apresentação de defesas recursos e judiciais, ajuizamento de ações, a elaboração e apresentação de contestações, réplicas, tréplicas, razões finais, comparecimento em audiências, confecção, interposição e acompanhamento de recursos, contrarrazões, sustentações orais, confecção interposição e acompanhamento de incidentes processuais, tais como, medidas cautelares (preparatórias ou incidentais), embargos à execução, mandados de segurança, suspensão de segurança, liminares e execuções de sentenças e quaisquer medidas processuais que se fizerem necessárias para salvaguardar os direitos e interesse do contratante, para tanto todos os atos que se fizerem necessários à plena defesa dos direitos do Município, seja na condição de autor, réu, assistente, oponente ou terceiro interessado, perante a Receita Federal do Brasil, o Conselho Administrativo de Recursos de Infrações – CARF, Seção Judiciária Federal no Distrito Federal, para atender a demanda do Município de Governador Nunes Freire – MA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses consecutivos, iniciando-se na data de sua assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), **DOTAÇÃO:** 02.11 – Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0085.2455.0000 – Manutenção e Funcionamento do MDE. 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Governador Nunes Freire – MA, 30 de agosto de 2024.

Nildemar Mesquita Lago, Secretária Municipal de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa na Prestação de serviços técnicos especializados na área tributária, sob forma e patrocínio administrativo e judicial, sem caráter de exclusividade, com o acompanhamento dos processos administrativos; apresentação de defesas recursos e judiciais, ajuizamento de ações, a elaboração e apresentação de contestações, réplicas, tréplicas, razões finais, comparecimento em audiências, confecção, interposição e acompanhamento de recursos, contrarrazões, sustentações orais, confecção interposição e acompanhamento de incidentes processuais, tais como, medidas cautelares (preparatórias ou incidentais), embargos à execução, mandados de segurança, suspensão de segurança, liminares e execuções de sentenças e quaisquer medidas **processuais que se fizerem necessárias para** salvaguardar os direitos e interesse do contratante, para tanto todos os atos que se fizerem necessários à plena defesa dos direitos do Município, seja na condição de autor, réu, assistente, oponente ou terceiro interessado, perante a Receita Federal do Brasil, o Conselho Administrativo de Recursos de Infrações – CARF, Seção Judiciária Federal no Distrito Federal, para atender a demanda do Município de Governador Nunes Freire – MA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses consecutivos, iniciando-se na data de sua assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), **DOTAÇÃO:** 02.06 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. 10.122.0035.2011.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde. 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Governador Nunes Freire – MA, 30 de agosto de 2024.

Ângela Maria Rabelo de Sousa, Secretária Municipal de Saúde.

**INEXIBILIDADE Nº 011/2024
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3008.003/2024, INEXIBILIDADE Nº 011/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1607.001/2024, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADA: BARROS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.570.765/0001-50, com sede na Avenida dos Holandeses nº 07, Condomínio Metropolitan Market Place Salas 409 e 410, Bairro Calhau, São Luís-MA, CEP 65071-380, neste ato representada por seu sócio fundador, Fabyo Barros Lima, CPF: 019.363.401-51.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA RUA DO VAREJÃO, Nº 125, CENTRO

GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, CEP: 65284-000

Email: edom@governadornunesfreire.ma.gov.br

Telefone: (98)36561-069

JOILSO FONTES

RETADOR CHEFE

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 02/09/2024 16:44:51

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fd3a630cfaf5e0da74a4bda372f5a1473b132893

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

